

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA N.º 18/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisições de Compras 887, 888, 889, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa , no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocento e quarenta reais), para a **AQUISIÇÃO DE 120 TONER CF258 COM CHIP, PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL